

DECRETO "P" N. 1.096, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor MARCIO RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 112692022, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Escrivão de Polícia Judiciária, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para a Prefeitura Municipal de Coxim/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 5º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (Processo n. 77/002072/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.097, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 467, de 23 de março de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.115, de 28 de março de 2023, que autorizou a cedência da servidora ANDREA APARECIDA PIRES DE MACEDO MACHADO, matrícula n. 133924025, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental (Aseadem), no município de Campo Grande/MS, a contar de 30 de junho de 2023 (Processo n. 77/003848/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.098, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência da servidora ANDREA APARECIDA PIRES DE MACEDO MACHADO, matrícula n. 133924025, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Pestalozzi de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com base no Acordo de Cooperação n. 183/SED/2021 e Termo Aditivo de prorrogação de vigência n. 2, de 29 de dezembro de 2022, no período de 30 de junho a 31 de dezembro de 2023 (Processo n. 77/002130/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.099, DE 18 DE AGOSTO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência dos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Educação, para a Associação Especial de Atendimento ao Deficiente Mental (Aseadem), no município de Campo Grande/MS, com ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 68 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 109, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 3º, inciso III, e art. 6º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, tendo em vista o Acordo de Cooperação n. 171/SED/2021, de 29 de dezembro de 2022, no período de 1º de janeiro a 30 de junho de 2023 (Processo n. 77/003848/2023):

Matrícula n.	Nome	Cargo
432648021	Dayse Marques Baptista	Professor
107911021	Fatime Garcia Hadid	Professor
437023021	Jesus Pedro de Oliveira Junior	Professor
115245025	Lindomar Alves Ferreira	Professor

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE AGOSTO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado